



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.724 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o processo nº 6.468/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre o Lote 17 de Quadra "09" do desmembramento Jardim Moacyr Arruda, nesta cidade.


Art. 2º - As despesas necessárias para o cancelamento da Viela Sanitária instituída sobre o Lote 17, Quadra 09 do desmembramento Jardim Moacyr Arruda, neste Município, correrão por conta do proprietário.

Art. 3º - Para o cancelamento descrito no art. 1º deste Decreto, fica o proprietário obrigado a providenciar o escoamento das águas pluviais para a via pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 01 de dezembro de 1.991.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Def. p.
Mouç...
06/01/92

Este Decreto foi publicado no Departamento de Serviços Administrativos, 01 de dezembro de 1.991.